



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 20.651 /2022.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Educação, Cláudio Benedito da Silva Furtado, **solicitando a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Santana de Mangueira/PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140, e ao Secretário de Estado de Educação, Senhor Cláudio Benedito da Silva Furtado, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual–Av. João da Mata, S/N–Jaguaribe–João Pessoa/PB, Setor Gabinete dos secretários, 6º andar.

“Plenário José Mariz”, 03 de março de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual

,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desse requerimento, solicitar ao Governo do Estado que seja providenciada a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Santana de Mangueira/PB.

A construção de uma escola técnica estadual na cidade de Santana de Mangueira proporcionaria cursos profissionalizantes para a população, ajudando seus membros a adentrar no mercado de trabalho, o que corroboraria sobremaneira com o desenvolvimento da região. Vale ressaltar ainda que, é de extrema importância que a escola técnica contemple os cursos de hotelaria, pesca e gastronomia, por serem áreas de maior demanda da região.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de março de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**